

Exmo. Senhor
Dr. Nuno Roque
M. I. Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar
Estrada da Torre, 19
1750-293 LISBOA

Reg. N.º 22/AFL/2011

Assunto: ASSEMBLEIA DE FREGUESIA EXTRAORDINÁRIA SOBRE A REFORMA ADMINISTRATIVA DA CIDADE DE LISBOA

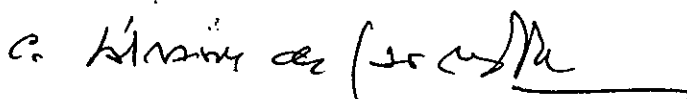
Realizou-se em 10 de Março de 2011, uma Assembleia Extraordinária da Freguesia do Lumiar, sobre a Reforma Administrativa da Cidade de Lisboa, tendo-se verificado o seguinte:

1. Quanto à proposta de redução de 53 freguesias para 24, aprovada para discussão pública na Assembleia Municipal de 15 de Fevereiro de 2011, foi discutida e aprovada a deliberação anexo 1, a qual teve a seguinte votação:
Votos contra: 8
Votos a favor: 11
Abstenção: 0
2. No decorrer da sessão foi aceite uma proposta anexo 2 apresentada pelo líder da bancada do Partido Socialista, a qual pretendia acrescentar mais uma freguesia a criar em Telheiras com desanexação de territórios das freguesias do Lumiar e Carnide, a qual depois de analisada e discutida não foi aprovada tendo tido a seguinte votação:
Votos contra: 13
Votos a favor: 5
Abstenção: 1
3. Solicita-se que este ofício com os dois anexos que dele fazem parte integrante sejam publicados no site da Junta de Freguesia do Lumiar.

Com os melhores cumprimentos,

Lisboa, 11 de Março de 2011.

O Presidente da Assembleia de Freguesia



Carlos Manuel Vieira de Almeida Álvares de Carvalho

Csc
10/03/11

DELIBERAÇÃO

REFORMA ADMINISTRATIVA DA CIDADE DE LISBOA – PROPOSTA PARA DISCUSSÃO PÚBLICA

A Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em Sessão Extraordinária, em 10/03/2011, delibera dar o seu acordo à Reforma Administrativa da Cidade de Lisboa resultante da Proposta n.º 15/2011 da Câmara Municipal de Lisboa, posta à Discussão Pública pela Assembleia Municipal de Lisboa até 22/03/2011.

O fundamento desta aprovação reside em que a Proposta n.º 15/2011 da Câmara Municipal de Lisboa prevê:

- a) Um processo de descentralização nas Freguesias, com alargamento das competências das Juntas e consequente atribuição de meios financeiros, técnicos e humanos resultantes da partilha de recursos entre o Município e as Freguesias;
- b) Um novo mapa das Freguesias de Lisboa que considera a dimensão histórica, geográfica e identitária das Freguesias, em particular no que concerne à zona norte da cidade, com a manutenção da integralidade da freguesia do Lumiar e a união das freguesias da Charneca e da Ameixoeira, o que permitirá que estas freguesias tenham uma dimensão idêntica às unidades administrativas equivalentes das principais cidades europeias.

Lumiar, em 10 de Março de 2011

O PROPONENTE

Manuel Filipe Correia de Araújo (PSD)

Aprovado por maioria

6 votos contra
11 votos favor

Plano de trabalho da figura.

CSC
10/03/11

Proposta de Limites

A Sul a 2ª circular da Estª da Luz até à av. Pde. Américo

A Norte: Estrª Paço do Lumiar, Lgº S. Sebastião, Azª da Bola, R. Isac Rabin e Azª do Poço de Baixo até ao limite do cemitério do Lumiar,

A Leste: limite poente do cemitério do Lumiar, Azª das Lages, eixo N-S, Av. Pd. Cruz até à 2ª circular

A Oeste: Estª da Luz, Trª da Luz, R. Pde. Américo, Rotunda de Telheiras, Av. Nações Unidas, Azª Torre do Fato até à estª Paço Lumiar

entregue pelo PS

Registo de

13 votos contra
5 votos a favor
1 abstenção